



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 096/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a colocação de placas de sinalização na Al. Natal, Vila Jamil de Lima, a fim de orientar o trânsito de veículos e a circulação de pessoas, visando possíveis acidentes.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de março de 2012.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental